

FR15-251 SE Almancil — Almancil (troço final) com 65.00 metros a partir da própria LMT, no troço: SE Almancil — (Cx) a apoio 5A da FR15-77-1-25 Ludo — Quatro Estradas; freguesia de Almancil, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 8 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705997

Édito n.º 370/2010**Processo EPU n.º 3305**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Loulé e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-76-14-1 Fonte Morena (PTD LLE 1021) com 574.33 metros a partir do apoio n.º 6 da linha aérea FR15-76-14 Palheiros a PTD LLE 1021 Fonte Morena; Posto de Transformação PTD LLE 1021 Fonte Morena Aéreo — A1 com 250.00 kVA/15 KV; Rede de baixa tensão Aérea, RBT/IP LLE 1021 Fonte Morena (injecções); freguesia de Salir, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 08-09-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303705559

Édito n.º 371/2010**Processo N.º EPU N.º 3328**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do MUNICÍPIO DE FARO e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A., para o estabelecimento de Linha Subterrânea a 15 KV FR15-140 (Alteração PTD FAR 29 - PTD FAR 272) com 190.00 metros a partir de PTD FAR 29 Rio Seco a LMTS FR15-140, no troço: PTD FAR 29 - PTD FAR 272; Linha Subterrânea a 15 KV FR15-140-3 (Alteração PTD FAR 29 - PTD FAR 405) com 137.00 metros a partir de PTD FAR 29 Rio Seco a LMTS FR15-140-3, no troço: PTD FAR 29 - PTD FAR 405; Linha Subterrânea a 15 KV FR15-145 (Alteração SE Torre Natal - PTD FAR 181) com 190.00 metros a partir de LMTS FR15-145, no troço: SE Torre Natal - PTD FAR 181 a LMTS FR15-145, no troço: SE Torre Natal - PTD FAR 181; freguesia de Faro (Sé), concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-09-08. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303709374

Édito n.º 372/2010**Processo N.º EPU N.º 3329**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof.

António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Subterrânea a 15 KV FR15-140 (Alteração PTD FAR 272 — PTD FAR 184) com 125.00 metros a partir de LMTS FR15-140, no troço: PTD FAR 272 — PTD FAR 184 a LMTS FR15-140, no troço: PTD FAR 272 — PTD FAR 184; Linha Subterrânea a 15 KV FR15-145 (Alteração SE Torre Natal — PTD FAR 181) com 300.00 metros a partir de LMTS FR15-145, no troço: SE Torre Natal — PTD FAR 181 a LMTS FR15-145, no troço: SE Torre Natal — PTD FAR 181; freguesia de Faro (Sé), concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-09-09. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*

303709399

Édito n.º 373/2010**Processo N.º EPU N.º 3334**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Aljezur e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP DISTRIBUIÇÃO — ENERGIA, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-261-1 Injecção Carrascalinho e Aldeia Nova 1 com 480.96 metros a partir do apoio n.º 9 da LAMT FR15-261 SE Aljezur — Odeceixe 2 a apoio n.º 6 da LAMT FR15-86-10 Carrascalinho e Aldeia Nova 1; freguesia de Aljezur, concelho de Aljezur, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 9 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303709666

Édito n.º 374/2010**Processo EPU n.º 3332**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Aljezur e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-261 SE Aljezur — Odeceixe 2 (1.º troço) com 2261.97 metros a partir de Subestação SE60-627 Aljezur a apoio n.º 10 da própria LMT; freguesia de Aljezur, concelho de Aljezur, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-09-09. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303709528

Édito n.º 375/2010**Processo n.º EPU 3330**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada